



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº 631 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a abrir um crédito especial até o valor de ncr\$16.000,00 (dezessete mil cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes com a construção de calçadinhha tipo portuguêza, modelo "Copacabana" nos passeios desta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei será coberto com o seguinte recurso:-

REDUÇÃO DA SEGUINTE VERBA:-

40/4130.10 - I - Aquisições de Máquina e Equipamentos para Escritório.....ncr\$16.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 19. novembro. 1969.

Jamil Abrahão Saad
Presidente